



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

## REQUERIMENTO N° 45 DE 14 DE MAIO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS - MG

Excelentíssima Senhora:

**APROVADO**

**Neusa Ribeiro de Lima Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais.

Rio Pardo de Minas 2021

2021  
PRESIDENTE

**GILCÉSIO BARBOSA DE SOUSA**, vereador que este subscreve, ouvida a casa e na forma regimental, requer de Vossa Excelência que seja encaminhado por ofício da Mesa Diretora, um apelo ao Excelentíssimo Senhor: Astor José de Sá, Prefeito Municipal, para que aquela autoridade determine imediatas providências com vistas a:

I – Verificar a possibilidade de isentar /e ou reduzir a Taxa de Serviços cobrados dos pequenos vendedores ambulantes no entorno do mercado municipal.

## JUSTIFICATIVA

Saliento que venho recebendo várias reivindicações face a Isenção da taxa de serviços, uma vez que os mesmos relatam que o valor das vendas que são realizadas em sua totalidade, muitas das vezes não atingem o valor cobrado pelo fiscal de tributos.

Relatam ainda que a realização destas pequenas vendas são o único meio de adquirir algum recurso financeiro para o seu sustento, não tendo assim como arcar com as despesas da taxa de serviço cobrado pelo município.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

  
**GILCÉSIO BARBOSA DE SOUSA**  
Vereador - PSL